

MOÇÃO DE APLAUSOS

**MOÇÃO DE APLAUSOS AO TEN CEL PM
SAVIO PELLEGRINI MONTEIRO,
MEMBRO DA FORÇA TÁTICA DO 1º
COMANDO REGIONAL DA POLICIA
MILITAR DE MATO GROSSO.**

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, requer a mesa diretora com anuência do soberano plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste legislativo e encaminhe a presente MOÇÃO DE APLAUSOS ao TEN CEL PM Savio Pellegrini Monteiro, membro da força tática do 1º comando da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, pelo ato de honra, coragem e bravura demonstrado no dia 30 de janeiro de 2025, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Na operação mencionada o TEN CEL PM Savio Pellegrini Monteiro se destacou por sua atuação exemplar durante uma operação policial com risco iminente, com inestimável contribuição para a preservação da ordem pública, a segurança da comunidade e a proteção de vidas humanas. Sua ação rápida, eficaz e estratégica foi essencial para o êxito da operação, refletindo seu compromisso inabalável com a segurança pública e sua coragem diante dos desafios próprios da profissão.

A atuação do Tenente-Coronel Savio, membro dedicado da Polícia Militar e da Força Tática, é um exemplo claro de competência, treinamento e, acima de tudo, um profundo espírito de serviço à sociedade. Sua bravura, agilidade e responsabilidade em momentos de grande tensão demonstram não apenas a excelência de seu trabalho, mas também a confiança da população nas forças de segurança pública.

Por sua coragem e dedicação exemplares, a ação do militar merece ser reconhecida e aplaudida, servindo como modelo de bravura, responsabilidade e compromisso com a segurança pública para toda a sociedade.

A Câmara Municipal de Cuiabá, reconhecendo a importância deste trabalho e a significativa contribuição à sociedade cuiabana, concede a presente Moção de Aplausos ao TEN CEL PM Savio Pellegrini Monteiro, como forma de reconhecimento e agradecimento pelo seu comportamento heroico e exemplar. Que seu exemplo inspire outros a agir com coragem, respeito à vida e ao próximo, refletindo o compromisso com a segurança e o bem-estar da sociedade cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de fevereiro de 2025.



Rafael Beal Ranalli - PL

Vereador(a)

